



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.137/2019

Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao Servidor Público Sr. **Márcio Bezerra de Lima**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e Festiva.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 17 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Ricardo Liberato)